



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

05-01-2021

Jornal AMP

Página 415

Edição 2172


Ass. Responsável

DECRETO N° 4243/2021

Data 04/01/2021

Súmula: Designa servidora para responder pela Movimentação Financeira dos recursos do município de Três Barras do Paraná - PR, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1°. Fica designada a Sra. **Carmen Brandini Fongaro**, inscrita na Cédula de Identidade RG n° 3.716.439-9 e no CPF n° 017.277.999-50, ocupante do cargo de Secretária da Fazenda do Município de Três Barras do Paraná, para responder pela movimentação financeira dos recursos do Município de Três Barras do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 78.121.936/0001-68, em conjunto com o Prefeito Municipal Sr. **Gerso Francisco Gusso**, inscrito na CI/RG n° 902.308.139/2 SSP RS SSP/PR e CPF n° 409.886.600-59.

Parágrafo Único: A servidora designada acima poderá assinar todos os documentos relacionados à movimentação financeira do Município.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
04 de Janeiro de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal